



## CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS EIRUNEPÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21, em conformidade com o com o previsto no item 14.1 do EDITAL Nº 09/2023/Campus Eirunepé/IFAM, de 24/08/2023 – Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, CONVOCA o candidato APROVADO, em 2º lugar no certame, conforme o Edital nº 10/2023/Campus Eirunepé/IFAM, de 21/09/2023, publicado no DOU nº 182, seção 3, pág. 43, em 22/09/2023, que homologou o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Romário Rodrigues Belém	Gestão Pública	Eirunepé	01 ANO

O (a) Candidato (a) deverá comparecer ao local discriminado a seguir:

- Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, do *Campus* Eirunepé, situado à Rua Balneário, nº 118, Bairro: Nossa Senhora de Fátima. Fone: (97) 99187-0140.
- **Horário:** 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- **PRAZO: 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data da publicação desta convocação, conforme item 14 do Edital.

### 15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

**15.1.** Para contratação o (a) candidato (a) deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais):

- a) Diploma e histórico do curso superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior), não sendo aceitas declarações de conclusão de curso, atas de defesas entre outras, apenas o documento especificado no início;
- b) Cédula de Registro Geral de Identificação;
- c) Comprovante do CPF;



- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- f) Certificado de Reservista do Serviço Militar (sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- i) Cópia da Declaração Completa de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física;
- j) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS que contenham a identificação do candidato, a série, a data de emissão e vínculos registrados, caso haja;
- k) *Curriculum vitae ou curriculum lattes*;
- l) Comprovante de residência, que deve conter o número do Código de Endereçamento - CEP;
- m) Comprovante de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- n) Uma foto 3x4cm recente;
- o) Dados da conta bancária para recebimento da remuneração;
- p) Tipagem sanguínea e fator Rh.
- q) Atestado de aptidão física e mental para exercício das atividades exigidas pelo cargo, emitido por médico há menos de 30 dias, de acordo com a resolução nº 1.658, de 20 de dezembro de 2002, do Conselho Federal de Medicina.

**15.2.** Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

**15.3.** Em caso de acúmulo lícito dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal deverá ser respeitada a compatibilidade de jornadas ou horários de trabalho, considerado o disposto no Parecer nº 4, do Advogado-Geral da União, de 9 de abril de 2019, aprovado pelo Presidente da República.



Após o prazo acima estabelecido, o candidato que não se apresentar ou não atender às exigências do item 15.1 terá anulados os atos ou efeitos decorrentes de sua inscrição no processo seletivo, e reservará ao IFAM o direito de convocar o próximo candidato classificado.

Eirunepé (AM), 21 de maio de 2025.

*Dirceu da Silva Dácio*

DIRCEU DA SILVA DÁCIO  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS EIRUNEPÉ  
Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22.06.2023